

Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 46/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

SINOMAR RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO
Superintendente de trânsito, Substituto

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2022 – UASG 926167

Processo: 00095-00000761/2021-38. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de computadores, monitores, notebook, Tablet, Switch Layer 2 e 3, Storage e Servidor para suprir o retorno ao trabalho presencial dos empregados e novas contratações, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, do Tipo Menor Preço. Informações Orçamentárias serão indicadas no ato da contratação. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Estimado Total R\$ 622.332,75 (seiscentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). Data/Hora de abertura: 06 de setembro de 2022 às: 10h00. Local: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2022
THIAGO GOMES NASCIMENTO
Diretor-Presidente Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO
CONTRATO Nº 01/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO Nº 00110-00000028/2021-04 (Licitação e Contrato); e PROCESSO Nº 00110-00001226/2022-68 (1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO LÍDER, CNPJ nº. 44.858.021/0001-18, (formado pelas empresas JFE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 20.555.337/0001-72 e LJA ENGENHARIA S/A CNPJ 24.940.808/0001-17), com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 006462, Edifício Manhattan Square Wall Street East Sala 915 - Bairro Patamares - Salvador - BA, CEP 41.680-400, doravante denominada CONTRATADA, representada por PEDRO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS, portador da identidade nº 3.***9.62*-SESP/DF e CPF nº ***042.24*.*, na qualidade de Representante Legal. DO OBJETO: Sob o amparo da alínea "a", inciso I, artigo 65, todos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 001/2022 - SODF, celebrado em 21/01/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25/01/2022 e que tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução dos serviços da Revitalização da Av. Paranoá, com cerca de 2,7km de extensão e caixa de 40m em média. Compreende além da revitalização/requalificação da Avenida, o tratamento dos pequenos largos localizados atrás dos pontos de ônibus — passeios de conjunto, conforme denominação da antiga Gesud/Suplan/Seduma, tendo como foco a melhoria das condições de acessibilidade/mobilidade do pedestre e do ciclista, considerando as determinações da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) e do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal — PDTU/DF, além das normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT, NOVACAP e ainda as exigências e demais condições e especificações, memorial descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações, consoante específica o Edital de Concorrência nº 005/2021 - DECOMP/DA (64856623), da Proposta de (70125213, 70125361 e 71850221), da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e Termo de Referência, que

passam a integrar o presente Termo. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 24.563,63 (Vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), equivalente a ~0,15 % do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 16.043.527,86 (dezesseis milhões, quarenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 16.068.091,49 (dezesseis milhões, sessenta e oito mil noventa e um reais e quarenta e nove centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do Projeto de Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2022, Lei nº 7.061 de 06/01/2022 (DODF Suplemento ao nº 6 de 10/01/2022), 91666023, em conformidade às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2022, Lei nº 6.934 de 05/08/2021 (DODF nº 148 de 06/08/2021), 91666521, e, em consonância ao Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), 91666896, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidas para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais". O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONSÓRCIO LÍDER, CNPJ nº. 44.858.021/0001-18, no valor de R\$ 24.563,63 (Vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 0611/2022, emitida em 26/07/2022, sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativa, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.1110.0147, NATUREZA DA DESPESA: 4490-51, FONTE DE RECURSOS: 100 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS
AO CONTRATO Nº 02/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00110-00002646/2021-81 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00001667/2022-60 (1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X RGM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 08.751.977/0001-52, com sede na Q CSA 02 LOTE 09 LOJA 03, Taguatinga - DF, CEP 72.015-910. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, § 1º, incisos I e V, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 002/2022 - SODF, celebrado em 17/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22/02/2022, e que tem por objeto a contratação de empresa para a Implantação de praça na Quadra 113, Recanto das Emas, RA - REC, Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 030/2021 - DECOMP/DA (id. 75488307), da Proposta de id. 76695280 e o Termo de Referência, que passam a integrar o presente contrato. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 17/08/2022, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 16/09/2022. O prazo para execução fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 14/07/2022. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: JOSÉ ALFREDO DE LIMA, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 - UASG 929053

Processo nº 00110-00000754/2022-08 - A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público o resultado de julgamento da Concorrência nº 04/2022, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa com vistas a execução da obra de infraestrutura, na via de ligação CAUB I e II, com extensão aproximada de 2,0km, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA RFlI - Brasília-DF, incluindo pavimentação, drenagem, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências, condições, especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos nos projetos constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao presente edital, onde sagrou vencedor o CONSÓRCIO - CAUB, composto pelas empresas JFE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e LJA ENGENHARIA S/A, tendo como líder a primeira inscrita no CNPJ sob o nº 20.555.337/0001-72, por ter apresentado o menor valor total de R\$ 4.255.928,94 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais, e noventa e quatro centavos); 2ª colocada: HL TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.739.793/0001-19, no valor de R\$ 4.794.920,50 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte reais, e cinquenta centavos); e Desclassificada a empresa PENTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.202.890/0001-78, por apresentar os itens 1.2.8, 1.2.18, 1.2.19 do orçamento acima do valor apresentado no Orçamento Referencial; por não indicar a data-base do orçamento; pelo custo apresentado na planilha, nos itens 1.2.21, 5.2.4, 5.4.2.1, 7.1.2, 7.1.3, não

conferir com o custo fornecido na composição de preço unitário; e o não atendimento à Diligência nº 8/2022-SODF/GAB/CPLIC. As propostas preço apresentadas encontram-se com vista franqueada aos interessados na Sala da CPLIC/SODF, no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A15", em Brasília - DF, complexo da Novacap. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste. Demais informações no site www.so.df.gov.br, telefone (061) 3306-5038 e/ou e-mail: cplc@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2022

ADRILES MARQUES DA FONSECA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 065/2022 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00030079/2022-44. Pregão Eletrônico nº 139/2022 – CAESB. ASSINATURA: 23/08/2022. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais em ferro fundido para redes e adutoras de água (adaptador, colar, curva, extremidade, flange, hidrante, luva, toco, tubo e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: até 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME, valor R\$ 108.376,48 (cento e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) para os itens 02, 06, 08, 10, 17, 18, 20, 30, 31, 32, 34, 42, 44, 50, 52 e 86; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, valor R\$ 64.345,62 (sessenta quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) para os itens 01, 05, 21, 22, 49, 51, 61 e 62; HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, valor R\$ 564.502,32 (quinhentos sessenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e trinta e dois centavos) para os itens 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95 e 97. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME: Frank Dailon De Sousa Santos; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA: Francisco Luis Koch, HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA: Anacleto Francisco Biscaino

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 066/2022 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00030235/2022-40. Pregão Eletrônico nº 144/2022 – CAESB. ASSINATURA: 23/08/2022. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: a aquisição de materiais em ferro fundido para redes e adutoras de água (cap, colar, curva, flange, tampão, toco, tubo e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: até 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME, valor R\$ 74.069,03 (setenta e quatro mil, sessenta e nove reais e três centavos) para os itens 4, 6, 7, 8, 10, 12, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 37 e 38; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, R\$ valor 88.340,54 (oitenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) para os itens 01, 03, 05, 15 e 17; METALURGICA VOIGT - EIRELI, valor R\$ 42.436,04 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos) para os itens 21 e 22. PAMCORE COMERCIAL LTDA: R\$ valor 709.949,19 (setecentos e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos) para os itens 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME: Frank Dailon De Sousa Santos; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA: Francisco Luis Koch, METALURGICA VOIGT – EIRELI: Raphael Carlos Voigt; PAMCORE COMERCIAL LTDA: Flávia Reis De Azevedo Rigolon

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 008/2022 – DECOMP/DA – processo nº 00112-00022933/2021-51 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação de habilitação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a proponente OLIMPIO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – CNPJ 25.110.938/0001-95, com o valor total de R\$ 3.696.859,09 (utilizou o benefício da Lei Complementar 123/2006). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2022

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do DECOMP/DA

Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA E COTA RESERVADA

PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS)

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF torna público que REVOGA a licitação do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, Processo nº 00070-00000953/2020-79 (SEI). OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades, exigências e o detalhamento descrito no item 3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, bem como descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constante, com valor Total estimado de R\$ 221.287,99 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e um noventa e nove centavos). O AVISO DE REVOGAÇÃO poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasgovernamentais.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF, “Licitação”, a partir da sua divulgação.

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS

Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

RESULTADO PROVISÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022-PAPA/DF MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º. PROCESSO SEI Nº 00070-00001505/2022-54 OBJETO: Aquisição direta de Leite Fluido Pasteurizado Integral produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos e demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006. ÓRGÃO DEMANDANTE: SEAGRI/DF.

A Comissão Permanente de Julgamento – CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 39, de 03 de maio de 2019, torna público o Resultado Provisório do julgamento da Chamada Pública nº 03/2022 – PAPA/DF. Após análise do conteúdo do envelope de nº 01, única proposta recebida, a Comissão decidiu pela habilitação e classificação da COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL, CNPJ nº 21.271.706/0001-68, com valor total da Proposta Técnica de Venda - PTV de R\$ 99.999,81 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), tendo em vista o atendimento de todos os itens exigidos em edital. O prazo de 05 dias úteis para a interposição de recursos referentes a este resultado terá início no primeiro dia útil após a data de sua divulgação.

EDSON JUNHO P. TEIXEIRA

Presidente da Comissão

ANANAI TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A.**AVISO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença Prévia, para implantação da Linha de Transmissão 500 kV Ponta Grossa-Assis C1 e C2 (CD), com aproximadamente 275 km de extensão, localizada nos estados do Paraná e São Paulo. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental para avaliação da viabilidade ambiental do empreendimento.

LUIS ALESSANDRO ALVES
Diretor de Implantação

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DE JAÍBA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Comissão Pró-fundação do sindicato dos agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais - SAFERJAI - Da cidade de JAÍBA - MG. Convoca toda a categoria dos Agricultores(as) Familiares e Empreendedores(as) Familiares Rurais, todos amparados pela Lei Nº 11.326/06, e enquadramento à Portaria SEPRT Nº 17.593 de 24/07/2020 e o Decreto de Nº 9.064 de 31 de Maio de 2017, da Base Territorial do município acima identificado para Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 15/09/2022 às 09:00hrs, em 1º convocação e às 09:30 hrs, em 2º convocação com qualquer número de presentes; No município de JAÍBA-MG - End.: Mercado Municipal de Jaíba, s/n - centro Cep:39.508-000 - Jaíba-MG. Para deliberar sobre a seguinte pauta: 1º Aprovação da associação da categoria acima mencionada, todos amparados pela Lei Nº 11.326/06, 2º Fundação do Sindicato da Categoria SAFERJAI; 3º Discussão e Aprovação do Estatuto Social; 4º Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; 5º Filiação à Federação dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Estado de Minas Gerais - FAFER/MG e à CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil; 6º Outros assuntos correlatos.

Jaíba, 22 de agosto de 2022.
MARCELO QUADROS COSTA
p/ Comissão
CPF: 369.290.776-15

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 107/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/08/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de ativos de rede para expansão do backbone (CORE) abrangendo garantia e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de forma a atender a demanda dos atuais serviços do GDF e a expansão do backbone (CORE) da Rede Metropolitana Corporativa do GDF - GDF Net, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital.

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA
Pregoeira

(SIDE - 23/08/2022) 926939-00001-2022NE000001

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 102/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 4017-00012896/20., publicada no D.O.U de 08/08/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços terceirizados de apoio às atividades administrativas, operacionais e logísticas, com fornecimento de mão de obra exclusiva, incluindo o fornecimento de uniformes e insumos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, conforme condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Novo Edital: 24/08/2022 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Praça do Buriti, Edif. Anexo do Pal. do Buriti, 5º Andar S/506 BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/09/2022, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

TATIANA CARNEIRO DE MELO
Pregoeira

(SIDE - 23/08/2022) 926939-00001-2022NE000001
(Of. El. nº .)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - (UASG 450432)**

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento e transporte de água potável às escolas públicas da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal, não atendidas pelo Contrato 21/2020 firmado entre a Concessionária Local (Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB) e a Secretaria de Estado de Educação ou onde cessar permanentemente o fornecimento por qualquer impedimento.. Total de itens: 02. Valor total estimado: R\$ 1.185.483,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais). Processo nº 00080-00056280/2022-36. Cadastro das Propostas: a partir de 24/08/2022. Abertura das Propostas: 06/09/2022, às 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/

Brasília, 23 de Agosto de 2022.
ALBERTO MOHAMAD FILHO
Pregoeiro

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO (*)
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022**

ENVELOPE Nº1 CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 PROCESSO SEI Nº 80-00111019/2021-25
O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 355, de 27 de dezembro de 2021, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, vem, tornar público o DEFERIMENTO do recurso interposto pela licitante ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, contra o resultado da habilitação da CONCORRÊNCIA nº 1/2022, cujo objeto prevê a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CEPI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA - TIPO 1, DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.637,63M², EM TERRENO DE 4.625,57M², LOCALIZADO NO SETOR HABITACIONAL TAQUARI QUADRA 04, ÁREA ESPECIAL 04, RA XVIII. LAGO NORTE/DF,

conforme nota técnica ULIC - id. 93675247, e decisão SUAG - id. 93898045. Dessa forma, ficam convocadas à próxima fase do certame (Abertura dos envelopes 2 - Preços), a ser realizada na data de 31/08/2022 às 10hrs, horário de Brasília, as empresas: 1. CIVIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.710.170/0001-22; 2. ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ Nº 04.837.549/0001-96; e 3. CQO - CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 06.224.599/0001-23. Ficando inabilitada a licitante FH10 Construções e Serviços Eireli - CNPJ nº 03.607.414/0001-71, pois a empresa não apresentou Certidões de Acervo Técnico que comprovam a execução de serviços de acordo com o mínimo exigido pelo para o Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 - SEDF. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

Brasília, 23 de Agosto de 2022.
RENI FERNANDES
Presidente da CPL

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicada no DOU Nº 155, Seção 3, 16 de Agosto de 2022, Página 179.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº12/2022 (UASG 450432)**

Objeto: Obra de construção de CEPI Centro de Educação para Primeira Infância TIPO 1, do programa PROINFÂNCIA/FNDE, com área construída de 1.637,64m², em terreno de 4.899,34m², localizado na QN 14E AE 01, RA XXI, Riacho Fundo II/DF. Valor total Estimado de R\$ 7.084.855,45 (sete milhões, oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Processo nº 00080-00074796/2021-81. Tendo em vista o recurso administrativo interposto pela empresa FH10 Construções e Serviços Eireli, contra o resultado de julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência nº12/2022 (id. 91325635), cumpre informar que o recurso foi apreciado, julgado e DEFERIDO, conforme termos da Nota Técnica Id. 91325635, que foi acolhida pela Subsecretaria desta Pasta. Dessa forma, fica a licitante FH10 Construções e Serviços Eireli, conforme termos da decisão contida na citada nota técnica, convocada para apresentar os dois novos Envelopes nº1 (HABILITAÇÃO) e nº2 (PREÇOS), em sessão pública a ser realizada na data de 26/8/2022, às 10 horas, no auditório deste Secretaria de Educação. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

Brasília, 23 de Agosto de 2022.
ALBERTO MOHAMAD
Diretor da DILIC

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 003/2021 - DECOMP/DA - processo nº 00112-00003271/2020-39, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise e submetido ao Diretor Presidente da Companhia o Recurso Administrativo da C.Q.O Construtora Queiroz Oliveira Ltda, decidiu por negar provimento ao mesmo, para retificar o julgamento publicado DODF nº 130 - página 83, de 13.07.22 e DOU nº 132 - Seção 3 - página 184, de 14.07.22 e julgar vencedora do certame a proponente ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 37.068.772-0001-75, com valor total de R\$ 5.879.813,11 (fundamento no Decreto Distrital nº 35.592/2014, a Lei Distrital nº 4.611/2011 e a Lei Complementar 123/2006), 2º lugar C.Q.O CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - CNPJ 06.224.599/0001- 23, com o valor global de R\$ 5.880.000,00, 3º lugar: DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com o valor global de R\$ 6.088.067,23 e em 4º lugar: CIVIL ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 6.490.563,19 A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se à disposição de todos no endereço eletrônico:app.novacap.df.gov.br / silicitapublica. Para informações ligar - (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília, 22 de agosto de 2022
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
p/ Chefe do DECOMP/DA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2022 - UASG 929053**

Processo nº 00110-00000754/2022-08

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público o resultado de julgamento da Concorrência nº 04/2022, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa com vistas a execução da obra de infraestrutura, na via de ligação CAUB I e II, com extensão aproximada de 2,0km, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA RFII - Brasília-DF, incluindo pavimentação, drenagem, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências, condições, especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos nos projetos constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao presente edital, onde sagrou vencedor o CONSÓRCIO - CAUB, composto pelas empresas JFE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e LIA ENGENHARIA S/A, tendo como líder a primeira inscrita no CNPJ sob o nº 20.555.337/0001-72, por ter apresentado o menor valor total de R\$ 4.255.928,94 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais, e noventa e quatro centavos); 2º colocada: HL TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.739.793/0001-19, no valor de R\$ 4.794.920,50 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte reais, e cinquenta centavos); e Desclassificada a empresa PENTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.202.890/0001-78, por apresentar os itens 1.2.8, 1.2.18, 1.2.19 do orçamento acima do valor apresentado no Orçamento Referencial; por não indicar a data-base do orçamento; pelo custo apresentado na planilha, nos itens 1.2.21, 5.2.4, 5.4.2.1, 7.1.2, 7.1.3, não conferir com o custo fornecido na composição de preço unitário; e o não atendimento à Diligência nº 8/2022-SODF/GAB/CPLIC. As propostas preço apresentadas encontram-se com vista franqueada aos interessados na Sala da CPLIC/SODF, no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A15", em Brasília - DF, complexo da Novacap. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste. Demais informações no site www.so.df.gov.br, telefone (061) 3306-5038 e/ou e-mail: cplc@so.df.gov.br.

Brasília-DF, 23 de agosto de 2022
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2022 - UASG 929053**

Processo 00110-00000287/2022-16

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preço acima citada, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura Urbana (geométrico/terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização, calçadas e meio fio) na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA SOL, especificamente na área do Pôr do Sol - DF e demais condições, especificações e informações constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao presente edital e seus complementos e demais Anexos que integram o Edital, declarando HABILITADAS as empresas CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.223.835/0001-00; CONSÓRCIO A ROSSETTO-PRISMA, composto pelas empresas A



CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@gruposjbr.com (61) 99637-6993

EMPREGOS

Procura e Oferta

CONTRATA

Contratação de serviços de impermeabilização da cobertura do edifício Advance. Informações contato@centroclinicoadvance.com.br

NEGÓCIOS

Comunicados & Oportunidades

PUBLICIDADE LEGAL

ABANDONO DE EMPREGO

COMUNICADO: Solicitamos que a Sr THAINARA COSTA SILVA, inscrito no CPF nº 058.139.833-50, compareça à empresa (DROGARIA ROSARIO S/A, CNPJ 00.447.821/0107-29 - endereço: AVENIDA JACARANDA, LT 16 - LOJA 106, SUL - S/N - BAIRRO Aguas Claras/DF - CEP: 72130-015, no prazo de 48hs, para resolver assunto de seu interesse. 24/08/2022.

CRUZEIRO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA / AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de operação/Autorização Ambiental nº 101/2022, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no SIA Sul Trecho 12, Lote 260 - SIA/DF, CEP: 71.200-110, processo nº 00391-00017955/2017-60. CRUZEIRO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 26.991.067/0001-29.

AUTO POSTO JJP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 06.970.476/0001-31

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que RECEBEU do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, Licença de Operação SEI-GDF nº 100/2022, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado na QS 305 Conj 07 Lote 02-Samambaia-DF CEP: 72.360-058, Processo nº: 00391-00017065/2017-58. Jane Passos.

6º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

Itamar Sebastião Barreto

Oficial

Substitutos: **Stephany Barreto Amaral - Silvana Louzada Meneses e Rafael Alves Azevedo**

EDITAL

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, devidamente registrada na matrícula nº 18.320 desta Serventia, referente ao imóvel situado na **SETOR INDUSTRIAL I QUADRA 04 LOTE 47 - CEILÂNDIA/DF**, tendo como devedor(a) fiduciante(es): **EUNICE SOUZA PEREIRA DA SILVA BARCELOS, CPF/MF nº 948.223.791-91** e seu marido, **CLEBER ALMEIDA BARCELOS, CPF/MF nº 879.349.731-87** e como credor(a) fiduciário(a): **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, com saldo devedor de **R\$ 62.184,54** responsabilidade do(a) citado(a) devedor(a) fiduciante(es), venho intima-lo(a) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a **CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR - CENTRO - CEILÂNDIA/DF**, CEP: 72.215-508, telefones (061) 3371-9091/5800/5050 e 3022-8750 ou E-mail: sextooficio@gmail.com, onde deverá(a) efetuar a purga do débito, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos referente ao período de **18/11/2019 a 18/06/2021**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.

Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 19 de agosto de 2022.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

A **Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública (SEGEN)**, por meio da Diretoria de Gestão - DIGES/SEGEN/MJSP, torna público o processo nº 08106.009294/2021-00 para aquisição de equipamentos táticos e Controle de Distúrbio Civil - CDC (cinto de guarnição, coldre, protetor de joelho e canela, colete tático e capacete antiumulto), para uso dos profissionais mobilizados na DFNSP, Diretoria de Políticas de Segurança Pública, Secretaria de Operações Integradas e demais órgãos partícipes, por Registro de Preços, que ocorrerá por meio do Pregão Eletrônico nº 6/2022, UASG: 200331, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br com abertura no dia 02/09/2022 às 10h00min, horário de Brasília/DF. O edital estará disponível no site eletrônico <https://www.gov.br/mj/pt-br> ou pelo email: licitacao.segen@mj.gov.br.

Ana Cristina Melo Santiago
Ordenadora de Despesas

Defensoria Pública do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Unidade de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00018905/2021-65. Objeto: Contratação de Agente de Integração para a operacionalização, o gerenciamento e a administração do Programa de Estágio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 10.887.556,80 (dez milhões, oitocentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), sendo que com repasse aos Estagiários o valor será de R\$ 10.400.640,00 (dez milhões, quatrocentos mil seiscentos e quarenta reais) e R\$ 486.916,80 (quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) relativo à Taxa de Administração. Tipo de Licitação: **menor preço global**. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 05 de setembro de 2022. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

CINTHIA MARIA S. D. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 - UASG 929053

Processo nº 00110-00000754/2022-08 - A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público o resultado de julgamento da Concorrência nº 04/2022, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa com vistas a **execução da obra de infraestrutura, na via de ligação CAUB I e II**, com extensão aproximada de 2,0km, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA RFLI - Brasília-DF, incluindo pavimentação, drenagem, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências, condições, especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos nos projetos constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao presente Edital, onde se sagrou vencedor o CONSÓRCIO - CAUB, composto pelas empresas JFE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e LJA ENGENHARIA S/A, tendo como líder a primeira inscrita no CNPJ sob o nº 20.555.337/0001-72, por ter apresentado o menor valor total de R\$ 4.255.928,94 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais, e noventa e quatro centavos); 2ª colocada: HL TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.739.793/0001-19, no valor de R\$ 4.794.920,50 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte reais, e cinquenta centavos); e desclassificada a empresa PENTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.202.890/0001-78, por apresentar os itens 1.2.8, 1.2.18, 1.2.19 do orçamento acima do valor apresentado no Orçamento Referencial; por não indicar a data-base do orçamento; pelo custo apresentado na planilha, nos itens 1.2.21, 5.2.4, 5.4.2.1, 7.1.2, 7.1.3, não conferir com o custo fornecido na composição de preço unitário; e o não atendimento à Diligência nº 8/2022-SODF/GAB/CPLIC. As propostas de preço apresentadas encontram-se com vista franqueada aos interessados na Sala da CPLIC/SODF, no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A15", em Brasília - DF, complexo da Novacap. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste. Demais informações no site www.so.df.gov.br, telefone (061) 3306-5038 e/ou e-mail: cplc@so.df.gov.br.

Brasília-DF, 23 de agosto de 2022
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



FRANCO LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 31/08/2022 - 11:30h - 2º LEILÃO: 01/09/2022 - 11:30h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e/ou Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**: Apartamento, nº 805, vaga de garagem nº 81, lote 6, conjunto 1, quadra 301, Centro Urbano, Samambaia/DF. Área real privativa de 52,89m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00m², área real comum de divisão proporcional de 36,09m², totalizando 100,98m² e fração ideal do terreno de 0,009797. Imóvel objeto da Matrícula de nº 326364 do 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: 1º Leilão: dia 31/08/2022, às 11:30 horas, e 2º Leilão dia 01/09/2022, às 11:30 horas. **LOCAL**: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS**: ALEXANDRE JOSE FLACH, brasileiro, divorciado, professor, CPF: 707.461.920-53, RG: 02051603709, residente e domiciliado na QR 301, conjunto 01 Lote 06, apto 805 - Samambaia Sul/Brasília-DF CEP: 72.300.531. **CREADOR FIDUCIÁRIO**: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação presencial o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES**: 1º Leilão: **R\$448.313,39 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e treze reais e nove centavos)** 2º Leilão: **R\$458.384,82 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE**: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização a caso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arremendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo email: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 18/08/2022.**

www.francoleiloes.com.br **(31) 3360-4030**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2022

Processo:	00113-00015171/2022-99
Modalidade/Número:	Concorrência nº 011/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de Restauração da DF-001 (Recanto das Emas), no trecho entre a BR-060 e a DF-065, com extensão de 1,106 km, contemplando os serviços de terraplenagem, pavimentação da rodovia e das baias de ônibus, reposicionamento de abrigo de ônibus, drenagem, sinalização horizontal e vertical, obras complementares e canteiro de obras, tudo de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 8.386.326,92
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6216.1475.1199 (**) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL, ND 449051, ID-0, Fonte 732 - Contrato de Repasse nº 904395/2020/MDR/CAIXA.
Prazo Execução:	90 (noventa) dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	04/10/2022 às 10 horas
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, CEP: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo.
Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília, 23 de agosto de 2022.

Silvia Maria Vieira Pala Alves - Diretora de Materiais e Serviços - Substituta

Ligue e anuncie nos Classificados
do Jornal de Brasília 99637-6993